

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.596/2011**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Petróleo e Gás, Eixo Tecnológico Produção Industrial, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.925/2011 (Processo CEE nº. 300/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta do Curso Técnico em Petróleo e Gás, Eixo Tecnológico Produção Industrial, com 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo 02 (duas) no turno matutino e 02 (duas) no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 07-02-2011, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Vitória, nº. 1.909, Bairro Nazareth, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda..

Art. 2º. Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 80 (oitenta) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Petrolífero e após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 160 (cento e sessenta) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Inspetor de Processos Químicos em Petróleo e Gás.

Art. 3º. Autorizar o Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda., autorizado para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Avenida Vitória, nº. 1.909, Bairro Nazareth, município de Vitória, ES, a funcionar na Avenida Vitória, nº. 1.912, Bairro Jucutuquara, Vitória, ES, como anexo, para fins de complementação de infraestrutura dos Cursos que estiverem autorizados por este CEE.

Vitória, 05 de fevereiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de fevereiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação